



MARIALVA

Câmara aprova decreto que concede férias ao prefeito Victor Martini

12 de dezembro de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
12 de dezembro de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Câmara Municipal de Marialva aprovou na sessão ordinária de ontem (11) o Decreto legislativo nº3/2017 que concede férias parciais ao prefeito Victor Martini entre os dias 8 a 27 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018. O decreto foi votado em regime de urgência e aprovado por unanimidade.

Martini está autorizado a ausentar-se do País durante as férias. A vice, Antonieta Bellinati Perez assumirá o comando do Executivo no período.

Você sabia?

De acordo com o Art.53 da Lei Orgânica Municipal o Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, não podem, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por período superior a quinze dias, sob pena de perda do mandato.